INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Manaus, 11 de maio de 2016

Ofício nº 26/2016

Assunto: Resposta a Notificação nº 03/2016

ATT.: À Comissão de Fiscalização do contrato 04/2015 - Parintins

Recapito on: 15 40

Na oportunidade em que o(a) cumprimentamos, estamos por meio desta, esclarecendo a Comissão de Fiscalização responsável pela Obra de Construção do Ginásio Poliesportivo do IFAM – Parintins, os itens solicitados na notificação nº 03/2016.

Informamos que para conseguirmos corrigir o atraso presente no cronograma de execução da obra é necessário que haja o recebimento das parcelas no tempo correto, pois, estes pagamentos vêm descumprindo o que diz a CLÁUSULA QUINTA do contrato supracitado, onde determina que os pagamentos das notas fiscais/fatura sejam realizados num prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data em que os serviços forem atestados.

Esta comissão tem ciência dos prazos que estão sendo realizados para pagamento das faturas, em média 100 dias, isto impossibilita a empresa de realizar investimentos extras, pois, não se tem a garantia do recebimento para que possamos pagar os fornecedores que em momentos de crise são poucos que aceitam fornecer para pagamento a prazo, e quando o fazem é por um período de 30 dias.

Quanto a falta de materiais, informo que no momento da visita do fiscal a obra, não havia falta de cimento, pois, os serviços de vigas, pilares do setor administrativo e os pilares que sustentam a estrutura metálica iriam iniciar a instalação das formas e o cimento que utilizamos na obra é comprado no próprio município, logo, apesar da quantidade de cimento presente na data da visita do fiscal ser insuficiente para executar estes serviços, não houve atraso por falta de cimento, pois, no momento de finalização das formas o cimento foi solicitado ao fornecedor e entregue a tempo de não causar atraso, conforme demonstro nas fotos dos serviços já executados.



Foto 01 – Vigas baldrames do setor administrativo



Foto 01

Fotos 02, 03 e 04 pilares de sustentação do pilar da estrutura metálica

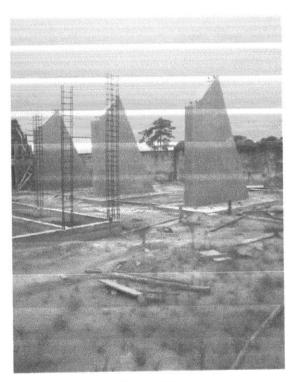


Foto 02



INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

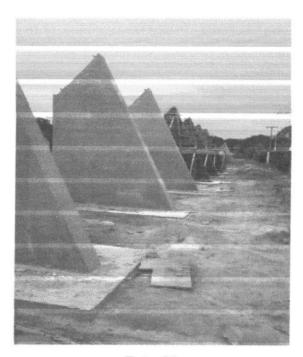


Foto 03

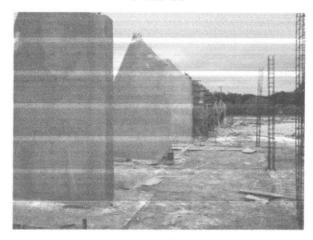


Foto 04

Quanto ao plano de ação esta empresa informa que já entregou o novo cronograma para compor o segundo termo aditivo já aditado, mas que para o mês de maio e junho/2016 realizaremos os serviços de instalação da estrutura metálica, conclusão dos serviços de concretagem dos pilares de sustentação da estrutura metálica e iniciarmos as lajes do 1ºpavimento.

Quanto a falta do diário de obras, houve uma dificuldade na logística para o transporte dos novos talonários causando por um curto período a falta dos mesmos no canteiro, mas informo que as anotações devidas foram registradas e





posteriormente transferidas para o diário e que já foi abastecido em quantidades para evitar nova falta.

Quanto ao atraso na folha dos funcionários, informo que este problema já é de ciência da administração do IFAM, pois, informo que o último recebimento de fatura desta obra foi em 15/01/2016 referente a 2ª medição com data de 27/11/2015 e que até esta data não recebemos nenhum valor referente a 3ª medição que a nota consta na data de 13/04/2016, como já demonstrado reitero que necessitamos que os pagamentos sejam feitos de forma regular, pois, estes atrasos nos recebimentos das faturas inevitavelmente terá efeitos sobre a mão de obra e fornecedores.

Esta empresa vem reiterar seu total compromisso em executar os serviços pertinentes a obra com agilidade e atenção aos critérios definidos nas especificações técnicas, vem trabalhando sem interrupções dos serviços e que esta sempre disposta a atender as solicitações realizada por esta Comissão de Fiscalização.

Certos de sua compreensão,

EMBRAFERRO IND. E COM. LTDA Antônio Jozelito Chaves Sócio - Proprietário